



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA DOS VEREADORES DE OEIRAS DO PARÁ

CNPJ 07.228.952/0001-06 – Insc. Est. Isento – E-mail: [camaraoeiras715@gmail.com](mailto:camaraoeiras715@gmail.com)

Rua Prefeito Artêmio Araújo, 715 – CENTRO – CEP: 68470-000 – Oeiras do Pará – PA

**PORTARIA – GP/CMOP Nº076/2021, de 16 de julho de 2021.**

A Presidente da Câmara Municipal de Oeiras do Pará, Estado do Pará, Exma. Sr<sup>a</sup>. **ROBERTA CRISTIANY ALFAIA ARAÚJO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, etc.;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica a senhora **ELIZÂNGELA DA SILVA ARAÚJO**, secretária legislativa da Câmara Municipal, autorizada a viajar para a cidade de Belém-PA, no período de 21 a 27 de julho de 2021, a serviço do **PODER LEGISLATIVO**, para tratar de assuntos inerentes a este Poder, junto ao TCM/PA - 2ª controladoria, Protocolo Geral, DIPLAMFCE, Secretaria Geral Sala dos Municípios, bem como junto a Empresa TD Teixeira Dias Assessoria e Gestão Pública LTDA, Conforme memorando em anexo.

**Art. 2º** - **CONCEDER** e arbitrar 03 (três) diárias correspondentes a presente Portaria no valor de R\$: 900,00 (novecentos reais), podendo ser transferidas para sua conta as diárias permitidas conforme a **Resolução nº001/2016, de 16 de dezembro de 2016**, para suprir as despesas com pousada e alimentação.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Oeiras do Pará, 16 de julho de 2021.

**ROBERTA CRISTIANY ALFAIA ARAÚJO**

Presidente da Câmara municipal

QUANTIDADE DE DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	R\$ 300,00	R\$ 900,00

**RECIBO ..... R\$ 900,00**

Recebi da Câmara Municipal de Oeiras do Pará a importância supra de R\$ 900,00 (novecentos reais), referentes às diárias, para custeio das despesas de viagem, conforme discriminação acima.

*Elizângela da Silva Araújo*  
**ELIZÂNGELA DA SILVA ARAÚJO**

CPF nº 784.235.702-15

AG: 3109-7 C/C: 560283-1 (BANCO DO BRADESCO)

A presente Portaria foi publicada no Quadro de Oficial de Avisos da Câmara Municipal, em conformidade com o art. 172 da Lei Orgânica Municipal, aos 16 de julho de 2021 e registra na Secretaria Geral desta casa.

*Elizângela da Silva Araújo*  
Elizângela da Silva Araújo  
Secretária Legislativa  
Portaria nº001/2021

Em: 16/07/2021